



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**  
CNPJ: 16.452.088/0001-12

**INDICAÇÃO Nº 384 /2021**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder com a instalação de placas indicativas com nomenclatura de cada povoado do nosso município.

**.Justificativa**

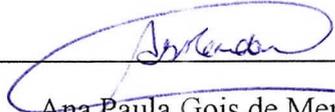
A presente indicação vem atender à solicitação dos moradores dos povoados de nossa cidade, como medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos que ali residem, como também, para aquelas pessoas que se deslocam em nosso município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização dos povoados.

O objetivo desta indicação fundamenta-se, ainda, na necessidade de instalação de placas de sinalização com o nome de cada Povoado, ressaltando-se que a sua colocação ajudará em uma melhor identificação àqueles que vem de outras regiões/municípios e se localizam pela nomenclatura dos povoados através de placas de identificação.

Desta forma, ressalta-se a colocação das placas de sinalização/identificação, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entrega de correspondência e produtos entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores desses povoados.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Itabaiana/SE, 05 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Gois de Mendonça  
Vereadora - PV